

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - SRP

Processo nº 00001-00007375/2025-39. Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para eventual prestação de serviços de gestão e organização de eventos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, incluindo locação de equipamentos, recursos humanos, áudio e vídeo, transporte, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, iluminação, decoração e outros artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 15.194.340,95. Data/hora da Sessão Pública: 15/07/2025, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (SRP)

Processo nº 00001-00019772/2025-53. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos, sob demanda, com vistas ao atendimento das requisições no âmbito da CLDF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 4.505,00. Data/hora da Sessão Pública: 09/07/2025, às 14:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00024797/2025-79. Contrato nº 56/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ALCANCE ODONTOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 04.154.064/0001-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE01037; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/06/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Ana Carolina Esmeraldo Apolinário.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00260

PROCESSO SEI Nº 04036-00001057/2024-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL X VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27. DO OBJETO: aquisição dos itens constantes na Aprovação da Solicitação do Saldo da Ata nº 3928/2025 (173725690), oriunda da Ata de Registro de Preços nº 90/2025 e do Pregão Eletrônico nº 41/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, e da Autorização de Despesa e Empenho (174010132). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2025NE00260, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), emitida em 24/06/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04122820385170109. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 24/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE
PARA A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DO VARJÃO/ DF - RA XXIII.

A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício de sua competência legal, conforme estabelecido pela Ordem de Serviço nº 05/2025, de 12 de abril de 2025, e em consonância com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura (LOC) e na Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento para a formação da lista tríplice de candidatos para o cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional do Varjão, conforme condições, regulamento e cronograma estabelecidos a seguir:

- I – DO OBJETO
- Art. 1º Este chamamento tem por objeto o registro de candidaturas para formação da lista tríplice com vistas à indicação para o cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional do Varjão/DF – RA XXIII, conforme determina o Artigo 9º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 – Lei Orgânica da Cultura.
- § 1º A Gerência de Cultura integra a estrutura da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, conforme previsto no art. 32 do Decreto nº 38.094/2017. §2º À Gerência de Cultura compete:
- I – Planejar e supervisionar a execução, ou executar diretamente, as atividades setoriais de cultura;
- II – Promover a atualização do acervo cultural, inclusive de bibliotecas da região, mantendo o cadastro junto à Secretaria de Estado das Cidades atualizado;
- III – Acompanhar obras e serviços de restauração de monumentos e espaços culturais;
- IV – Zelar pela utilização adequada de documentos, peças e espaços culturais;
- V – Executar levantamento de dados relacionados à memória pública;
- VI – Promover, organizar e executar atividades culturais e educativas;
- VII – Fomentar o intercâmbio com entidades culturais da região;
- VIII – Preparar subsídios para programas locais de utilização de espaços culturais;
- IX – Oferecer subsídios à Assessoria de Comunicação para divulgação de atividades culturais e turísticas;
- X – Organizar e manter cadastro de entidades, espaços e agentes culturais;
- XI – Estabelecer critérios de uso dos espaços culturais, sujeitos à aprovação da Diretoria de Articulação;
- XII – Promover a maximização do uso dos espaços culturais;
- XIII – Demandar e monitorar a manutenção, limpeza e segurança das instalações culturais;
- XIV – Gerir administrativa e financeiramente as bibliotecas subordinadas;
- XV – Fornecer infraestrutura para funcionamento das bibliotecas;
- XVI – Executar outras atividades pertinentes, conforme normas dos órgãos centrais competentes.
- XVII – Articular e colaborar com o Conselho Regional de Cultura, prestando apoio técnico e operacional às suas ações, reuniões e deliberações, conforme diretrizes da Lei Orgânica da Cultura.
- §3º O mandato do Gerente de Cultura terá duração de três anos, podendo o ocupante do cargo ser reeleito uma única vez em assembléia geral para compor a lista tríplice de que trata este Edital. O processo seletivo público para compor a lista tríplice destinada à nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Varjão, de acordo com os critérios previstos na Lei Complementar nº 934/2017.
- II – DAS INSCRIÇÕES
- As inscrições estarão abertas de 15/06/2025 a 26/06/2025, exclusivamente por meio remoto, através do formulário eletrônico:
- Formulário de inscrição dos(as) candidatos(as): <https://forms.gle/nCeRjvHY373mD2Tr5>
- Formulário de inscrição dos(as) Eleitores(as): <https://forms.gle/V3k4G5o3T8F53jtY8>
- Será necessário anexar a documentação obrigatória: •Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Apresentar comprovante de residência no Varjão que ateste a permanência mínima de dois (2) anos;
- Caso o(a) candidato(a) resida em imóvel alugado ou o comprovante esteja em nome de terceiros, será aceita declaração de residência assinada pelo(a) locador(a) ou responsável pelo imóvel, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do comprovante de residência em nome do(a) declarante.
- Comprovação de atuação cultural na região (Portfólio, certificados e Currículos);
- Inscrição atualizada e ativa no CEAC (Cadastro de Entes e Agentes Culturais)
- III – DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
- Poderão se candidatar pessoas:
- Maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência: O(A) candidato(a) deve estar domiciliado(a) e atuar culturalmente no Varjão há pelo menos 2 anos.